

# REGULAMENTO DAS PROVAS OFICIAIS



## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CAMPEONATO DISTRITAL DA DIVISÃO DE HONRA FUTSAL JUNIORES “B” – JUVENIS - MASCULINOS

CAPÍTULO I	.....	ORGANIZAÇÃO TÉCNICA
CAPÍTULO II	.....	ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA
CAPÍTULO III	.....	PRÉMIOS

(Aprovado em AG 30/01/2020)



## **CAMPEONATO DISTRITAL DA DIVISÃO DE**

### **HONRA FUTSAL / MASCULINOS**

#### **JUNIORES “B” (JUVENIS)**

##### **CAPITULO I**

###### **3300 – ORGANIZAÇÃO TÉCNICA**

3300.01 – O Campeonato Distrital da Divisão de Honra de Juvenis, será disputado por oito (8) clubes, apurados na época anterior. Os clubes jogarão entre si, duas vezes e por pontos, uma na qualidade de visitante e outra na qualidade de visitado.

3300.02 – O clube classificado em primeiro lugar será designado Campeão Distrital.

3300.03 – Fase Manutenção/Descida: Os Clubes não apurados para a Taça Nacional, disputarão esta fase com 50% dos pontos acumulados na 1.ª fase da prova em sistema de poule a duas voltas. Para efeitos do cálculo do número de pontos para a disputa da fase de Manutenção/Descida, será tido em consideração o seguinte: - Se após a dedução dos 50% dos pontos obtidos na 1.ª fase resultar em número não inteiro, será este arredondado para o número inteiro seguinte.

Os Clubes não apurados para a disputa da Taça Nacional de Juvenis, disputarão o Torneio Complementar em moldes a definir pela Direção da A.F. Leiria.

###### **3301 – MUDANÇAS DE DIVISÃO**

3301.01 – O vencedor do Campeonato Distrital da Divisão de Honra fica automaticamente apurado para disputar na mesma época, a Taça Nacional de Juvenis.

3301.02 – Se, por força dos Regulamentos da F.P.F., a A.F. Leiria tiver de designar mais de um clube para a disputa da Taça Nacional de Juvenis, serão indicados, além do primeiro classificado, os clubes classificados imediatamente a seguir, necessários ao preenchimento das vagas existentes.

3301.03 – Os dois últimos classificados do Campeonato Distrital da Divisão de Honra – Fase de Manutenção/Descida -, descerão, automaticamente ao Campeonato Distrital da I Divisão.

3301.04 – No caso de descida de mais do que um filiado da A.F. Leiria do Campeonato Nacional de Juvenis, descerão à I Divisão Distrital, além dos mencionados no Artigo anterior, tantos clubes quantos os necessários, de modo a que o Campeonato Distrital da Divisão de Honra seja, sempre, disputado por oito clubes.

##### **CAPITULO II**



### **3302 - ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA**

3302.01 – Os jogos desta Prova serão realizados sem entradas pagas.

3302.02 - A organização dos jogos será da responsabilidade do clube visitado, que como tal será também responsável pela segurança do recinto de jogo, conforme normas emanadas pela Direcção da A.F.L.

### **3303 - PRÉMIOS**

3303.01 – A A.F. Leiria instituirá para o vencedor do Campeonato Distrital de Honra e Torneio Complementar de Juvenis, os seguintes prémios:

- a) Em Poule:
  - Uma taça e 20 medalhas para o Clube vencedor;
  
- b) Em Final:
  - Uma taça para o Clube vencedor, 20 medalhas para cada um dos Clubes finalistas.